



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 165/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que seja oficiado ao Poder Executivo, que agilize a constituição da Guarda Municipal, objetivando que haja uma melhor promoção da vigilância e fiscalização intensiva das disposições previstas em nosso Código de Posturas e normas ambientais, especialmente no que se refere ao combate aos maus tratos de animais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de fevereiro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que agilize a constituição da Guarda Municipal, objetivando que haja uma melhor promoção da vigilância e fiscalização intensiva das disposições previstas em nosso Código de Posturas e normas ambientais, especialmente no que se refere ao combate aos maus tratos de animais.

Considerando ainda que a referida guarda será de suma importância para outros segmentos com a preservação de praças, parques e jardins e ainda, outras competências previstas na Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

